



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (31) trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 15 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. Falta não justificada do vereador LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Tadeu Orlando do Nascimento Santos para proceder a LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: "E SABEMOS QUE TODAS AS COISAS CONTRIBUEM JUNTAMENTE PARA O BEM DAQUELES QUE AMAM A DEUS, DAQUELES QUE SÃO CHAMADOS SEGUNDO O SEU PROPÓSITO". ROMANOS 8 VERSÍCULO 28, PALAVRA DO SENHOR. Submeteu à apreciação do plenário a **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023**, a qual não foi discutida por nenhum vereador, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente da Mesa Diretora convidou o 1º secretário para realizar a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA:** REQUERIMENTO Nº 79/2023 - JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2021-2024, VEM REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 135, DO REGIMENTO INTERNO, A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES O PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", UMA VEZ QUE É DE EXTREMA RELEVÂNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO QUE TRATA A MATÉRIA. Logo após, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA: 1. REQUERIMENTO Nº 79/2023** - JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS, VEREADOR ELEITO PARA LEGISLATURA DE 2021-2024, VEM REQUERER, CONFORME O ARTIGO Nº 135, DO REGIMENTO INTERNO, A INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES O PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



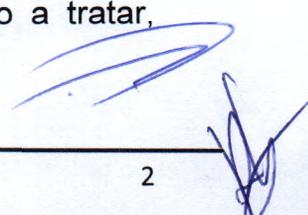
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

JUNTO AO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, UMA VEZ QUE É DE EXTREMA RELEVÂNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA PARA DELIBERAÇÃO QUE TRATA A MATÉRIA, **ÚNICA DISCUSSÃO**: o vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS fez uso da palavra para discutir o requerimento em pauta; **ÚNICA VOTAÇÃO**: 10 (dez) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. **2. PROJETO DE LEI Nº 030/2023**, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**; **EM 1ª DISCUSSÃO**: O vereador BRUNO VILAR SALES pediu que constasse em ata a sua fala, mencionou o Artigo nº 144, parágrafo 3º, do Regimento Interno quanto a reunião extraordinária, que a Câmara somente deliberará sobre a matéria para qual foi convocada; quanto ao projeto em pauta mencionou que não tem documentação que garanta que vão calçar as 150 (cento e cinquenta) ruas que estão prometendo, além de não está informando sobre o seu impacto financeiro, relatando que quem vai pagar este empréstimo será o próximo gestor que talvez não tenha condições de realizá-lo; frisou que os vereadores que aprovarem este projeto nunca mais serão esquecidos pela população de Gravatá, e que é contra o projeto porque este teria que vir com documentação do que será feito com o dinheiro, garantindo assim sua aplicação. O vereador JIDEALDO MANOEL DANTAS foi à tribuna para falar o motivo de está contra o projeto. O vereador REGINALDO PEREIRA DA SILVA foi à tribuna falar do seu apoio ao projeto. O vereador EDVALDO TRAJANO DA SILVA fez uso da tribuna para discutir o seu apoio ao projeto. O presidente LEONARDO JOSÉ DA SILVA, pediu que constasse em ata o Artigo nº 4 do Projeto de Lei em pauta, enfatiza que: o Poder Executivo baixará os atos próprios para regulamentação da presente Lei. O vereador LEONARDO COTTARD GIESTOSA foi à tribuna para falar sobre seu voto contra projeto e cedeu uma parte do seu tempo para o vereador BRUNO VILAR SALES. O vereador JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS foi à tribuna apoiar o projeto. O vereador ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS também foi à tribuna apoiar o projeto. O vereador WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO foi à tribuna expressar seu apoio ao projeto. O vereador JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO também usou a tribuna para apoiar o projeto. O vereador JOSÉ ROMILDO DA SILVA usou a tribuna para apoiar o projeto. O vereador VALERIANO BEZERRA DA SILVA foi à tribuna para declarar seu apoio ao projeto. **EM 1ª VOTAÇÃO**: aprovado por 10 (dez) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar,

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

2





# Câmara Municipal de Gravatá/PE

declaro encerrada a 1ª reunião extraordinária do 4º período legislativo de 2023, às 11 horas e 33 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

  
**Leonardo José da Silva**  
Presidente

  
**Reginaldo Pereira da Silva**  
1º Secretário

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

3